

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

Edição nº 1260

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....2

Boletins de Pessoal .....3

Súmulas de contratos.....3

Editais.....4



---

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**BOLETIM N.º 427/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### REVOGAR

- a contar de 20 de agosto de 2013, a Portaria n.º 0244/2013, que designou a Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT, Promotora de Justiça, ID n.º 3433706, como Coordenadora Técnica Substituta da Comissão Disciplinar Permanente (Port. 2592/2013).

- a contar de 20 de agosto de 2013, a Portaria n.º 0243/2013, que designou a Dra. DÉBORA REGINA MENEGAT, Promotora de Justiça, ID n.º 3433706, como Diretora Substituta da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC (Port. 2593/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2013, a Portaria n.º 1966/2013, que designou a Dra. ALEXANDRA CARNIEL ANTONIO como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de São Jerônimo (Port. 2611/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2013, a Portaria n.º 1835/2013, que designou o Dr. DIEGO PESSI como Diretor da Promotoria de Justiça de Marau (Port. 2612/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2013, a Portaria n.º 1829/2013, que designou a Dra. PAULA BITTENCOURT ORSI como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha (Port. 2613/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2013, a Portaria n.º 1823/2013, que designou o Dr. MATEUS STOQUETTI DE ABREU como Diretor da Promotoria de Justiça de Itaqui (Port. 2614/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2013, a Portaria n.º 1800/2013, que designou a Dra. STELA BORDIN como Diretora da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas (Port. 2615/2013).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de setembro de 2013, a Portaria n.º 1783/2013, que designou o Dr. ANTONIO METZGER KÉPES como Diretor da Promotoria de Justiça de Erechim (Port. 2616/2013).

### DESIGNAR

- a contar de 20 de agosto de 2013, a Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO, Promotora de Justiça, ID n.º 3429857, como Coordenadora Técnica Substituta da Comissão Disciplinar Permanente (Port. 2594/2013).

- a contar de 20 de agosto de 2013, a Dra. JEANE SCHILLING DE ASSUMPÇÃO, Promotora de Justiça, ID n.º 3429857,

como Diretora Substituta da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC (Port. 2595/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

---

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA N.º 2598/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**1. Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 e artigo 205 da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00921.00016/2013-3**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos II, III, IV, V, VIII, alínea “a”, e XIII do artigo 177, e das proibições dispostas nos incisos III, IX e XXV do artigo 178, ficando sujeito às penas do artigo 187 e artigo 191, inciso VII, todos da Lei Complementar Estadual n° 10.098/94.

**2. Constituir** Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Jeane Schilling de Assumpção**, ID 3429857, e pelos servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, **Franciene Clós Schilling**, ID 3438627, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

**3. Designar** a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, e **Ruiter Ubaiera Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, para atuar como Secretários da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 05 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1260

**PORTARIA N.º 2638/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância, **SPU.PR.00589.00393/2013-9**.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 05 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 2639/2013**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, nos seguintes termos:

**Aplicar** a servidor de provimento efetivo dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Repreensão por Escrito** por infringência dos incisos IV e V do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, c/c artigo 41 do Anexo Único (Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público) do Provimento 04/2013 desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme parecer e decisão constante nos autos do expediente, **SPU.PR.00894.00022/2013-4**, fls.110/123.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 05 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 428/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 2349/2013, que nomeou CHARLON LUIS ZALEWSKI, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, deste órgão (Port. 2620/2013).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, VANESSA EMANUELLI DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais,

Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região Central (Port. 2621/2013).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 03 de setembro de 2013, o servidor LEANDRO ZANETTI LARA, ID n.º 3439585, do cargo de Assessor – Bacharel em Letras, classe “R”, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 2624/2013).

**PRORROGAR**

- pelo período de um (01) ano, a contar de 05 de junho de 2013 até 04 de junho de 2014, a cedência do servidor ANTÔNIO JOÃO NOCCHI PARERA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436071, que, conforme Portaria n.º 3395/2007, foi colocado à disposição do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, mediante ressarcimento, ao órgão de origem, dos custos relativos à remuneração auferida pelo supracitado servidor, ficando suspenso o período de estágio probatório até o seu retorno às funções originais (PR.00956.00162/2008-3 - Port. 2627/2013).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/08/2013, no cargo de Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, Classe “M”, VALTOIR DOS SANTOS JARDIM, tendo entrado em exercício em 05/09/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO 2887-09.00/13-7**

**CONTRATADA:** MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.; **OBJETO:** aquisição de 02 (duas vagas), para as Promotoras de Justiça Carla Carrion Frós e Carla Souto Pedrotti, no “Seminário Nacional de Avaliação do Desempenho na Organização Contemporânea – Papel da Avaliação de Desempenho na Gestão de Pessoas na Organização Moderna”, a ser realizado nos dias 12 e 13 de setembro de 2013, em Curitiba/PR, **VALOR TOTAL:** R\$ 5.960,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04 de setembro de 2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO N.º 5083-09.00/06-0**

**LOCADOR:** GUILHERME KLUG; **OBJETO:** prorrogação, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2013, do prazo de locação do imóvel situado na Rua Rui Barbosa, n.º 355, em Marcelino Ramos/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula segunda do ajuste celebrado. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO 2944-09.00/13-0**

**CONTRATADA:** ABRH-RS ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS; **OBJETO:** aquisição de 12 (doze) vagas na "12ª edição do Fórum de Gestão de Pessoas", a ser realizado no dia 12 de setembro de 2013, em Porto Alegre/RS, **VALOR TOTAL:** R\$ 3.792,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04 de setembro de 2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 8809-09.00/06-9**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o contrato de locação do imóvel localizado na Rua Coronel Araújo Ribeiro, n.º 306, em Barra do Ribeiro/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da Cidade, celebrado com Cristina Storck Caldas e Sandro Souza de Caldas, para fazer constar que o valor da locação, reajustado, a contar de 08 de agosto de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 5,18%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.2, do ajuste, passa

a ser de R\$ 1.065,85 (mil e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 213/2013  
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE  
JUSTIÇA.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 214/2013  
REMOÇÃO DE ACESSOR-BACHAREL EM CIÊNCIAS  
JURÍDICAS E SOCIAIS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.